

**A perseguição
político-
ideológica ao
Serviço de
Ensino
Vocacional do
Estado de
São Paulo
(1964-1970)**

Pedro Luiz Stevolo¹

¹ Mestrando pelo PPPGHS/USP. Graduado em História pela PUC e em Filosofia pela USP. E-mail: pedro.stevolo@gmail.com



**The political-
ideological
persecution of the
Vocational
Education Service
of the State of
São Paulo (1964-
1970)**

Resumo

Este trabalho tem como finalidade apresentar alguns tópicos da pesquisa em andamento cujo objetivo está situado na análise documental produzida pelos órgãos de controle, informação e repressão durante o período da ditadura empresarial-militar brasileira (1964-1985) sobre o Serviço de Ensino Vocacional, a partir das informações contidas no *Relatório do Inquérito Policial Militar da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo*, nosso objeto inicial de pesquisa, e de outros documentos produzidos pelo aparato repressivo brasileiro. A ideia geral é a de que foram mobilizados diversos mecanismos repressivos para viabilizar a perseguição, punição e o impedimento da continuidade deste projeto experimental de renovação do ensino público paulista.

Palavras-chave: Ginásios Vocacionais; Ditadura; Perseguição; Subversão; Educação.

Abstract

This work aims to present some topics of research in progress whose objective is situated in the documental analysis produced by the control, information and repression agencies during the period of the Brazilian military-business dictatorship (1964-1985) on the Vocational Education Service, the from the information contained in the Report of the Military Police Inquiry of the Secretary of Education of the State of São Paulo, our initial object of research, and from other documents produced by the Brazilian repressive apparatus. The general idea is that several repressive mechanisms were mobilized to enable the persecution, punishment and impediment to the continuity of this experimental project for the renovation of public education in São Paulo.

Keywords: Vocational Gyms; Dictatorship; Persecution; Subversion; Education.

Introdução

O Serviço de Ensino Vocacional do Estado de São Paulo (SEV) foi um órgão da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEE), que compreendeu uma rede de escolas que propunham uma experiência renovadora no ensino público paulista e que vigoraram entre os anos 1962 a 1970, com unidades pedagógicas nas cidades de São Paulo, Americana-SP, Batatais-SP, Barretos-SP, São Caetano do Sul-SP e Rio Claro-SP.

Sua origem remonta às chamadas “Classes Experimentais” da década de 1950 no Brasil que, em linhas gerais,

(...) refletiam as apropriações do movimento escolanovista e tinham por norte o objetivo de formar o educando integralmente desenvolvendo-lhe aptidões teóricas e práticas para que se tornasse capaz de atuar na sociedade. (VIEIRA, 2015, p. 30)

Para os nossos propósitos, destacamos a Classe Experimental do Instituto Narciso Pieroni criado em 1957 na cidade de Socorro-SP² que, a partir desses princípios pedagógicos, obteve ótimos resultados por meio das atuações de sua diretora Lygia Furquim Sim e da orientadora pedagógica Maria Nilde Mascellani³. Diante desses resultados o então Secretário da Educação do Estado de São Paulo, Luciano Vasconcelos de Carvalho resolveu ampliar essa experiência a outras escolas da rede estadual.

Os Vocacionais, como ficaram conhecidos, iniciaram suas atividades em fevereiro de 1962⁴ sob Coordenação Geral de Maria Nilde Mascellani, com a criação dos ginásios das cidades de São Paulo, Americana-SP e Batatais-SP, posteriormente

² Na rede pública do Estado de São Paulo, podemos acrescentar ainda as Classes Experimentais do Instituto de Educação de Jundiaí-SP, do Instituto de Educação Culto à Ciência de Campinas-SP e os Institutos de Educação Alberto Comte e Macedo Soares, da capital paulista.

³ Esta experiência propunha uma pedagogia voltada aos valores humanos e sociais para a formação cidadã dos educandos, baseadas nas ideias desenvolvidas pelas chamadas *classes nouvelles*, do Institut Pédagogique de Sèvres na França, com a atuação do filósofo e pedagogo Gustave Adolphe Monod (1885-1968). Fundamentada em estudos da psicologia, tal proposta se baseou em quatro princípios básicos, a saber, orientação positiva, equipe educativa, educação ativa e ensino global. No caso da educação ativa, esta contrariou diretamente o ensino tradicional então em vigor, pois colocou o estudante como o principal agente no processo de ensino. (STEINDEL, DALLABRIDA, ARAÚJO, 2013, p. 9)

⁴ A autorização legal dos Vocacionais foi viabilizada por meio da Lei de Ensino Industrial nº 6.052, mais precisamente, nos artigos 22, 23, 24 e 25. Ainda neste ano, em 21 de dezembro foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024, que passou a permitir práticas como a dos Vocacionais, pois em seu artigo 104 garantia que seria “permitida a organização de cursos ou escolas experimentais, com currículos, métodos e períodos escolares próprios.”

foram instaladas as unidades de Barretos-SP (1963), Rio Claro-SP (1963) e São Caetano do Sul-SP (1968).

A partir das diretrizes da experiência de Socorro, os Vocacionais se constituíram enquanto formadores de uma “pedagogia social, crítica e transformadora”, pois tomavam

(...) a realidade social como conteúdo, a crítica permanente como metodologia e a transformação social como objetivo. Nessa pedagogia, os sujeitos da educação são entendidos como seres em movimento no plano social e cultural. Os procedimentos pedagógicos, de acordo com esta concepção, se caracterizam como instrumentos de ensino a partir de situações problematizadoras, sempre renovadas e situadas na realidade social. É uma pedagogia que valoriza as relações de sociabilidade como suporte da comunicação e a socialização como prática de partilha solidária, ao mesmo tempo que pretende situar o processo de avaliação como indicador de valores vivenciados e aprendidos. (MASCELLANI, 2010, p. 104) (grifos nossos)

Funcionando em período integral, os Vocacionais atendiam estudantes com idade entre 11 e 13 anos de nível ginásial (atual Ensino Fundamental II) com duração de quatro anos e, além das disciplinas convencionais, ofereciam também o ensino de Artes Industriais, Artes Plásticas, Práticas Comerciais, Práticas Agrícolas, Educação Doméstica e Educação Musical (NEVES, 2010, p. 265-268).

A experiência do SEV começou a ser definitivamente⁵ sufocada a partir do dia 20 de dezembro de 1968, quando o professor Francisco Cid e o orientador Wladir dos Santos, recém afastados do Ginásio Vocacional Estadual “João XXIII” de Americana-SP, por motivos de desempenho pedagógico⁶, procuraram o coronel Fernando Guimarães de Cerqueira Lima, então comandante do 5º Grupo de Canhões 90 Antiaéreos (5ºGCAN) de Campinas–SP⁷ em sua residência e relataram

⁵ Dizemos definitivamente pois, ao longo de sua existência o SEV sofreu diversos ataques de adversários que possuíam projetos pedagógicos diferentes em relação à transformação da escola brasileira. (CHIOZZINI, 2010, p. 34-36; MASCELLANI, 2010, p. 99; NAKAMURA, 2017, p. 179)

⁶ Ao final de cada ano os professores dos diferentes Ginásios Vocacionais passavam por uma avaliação realizada pelos diretores e orientadores de cada unidade, que procurava analisar seu desempenho e envolvimento no sistema de ensino. Além disso, estas avaliações procuravam saber a intenção dos professores em permanecerem nas respectivas unidades ou mesmo no sistema. Uma vez realizadas estas avaliações, os professores poderiam ter seus contratos renovados pelo colégio; poderiam ser transferidos para outras unidades do SEV; e, em caso negativo, o funcionário tinha seu contrato cancelado pelos Vocacionais retornando assim para a rede comum de ensino paulista.

⁷ O 5ºGCAN foi uma unidade de canhões do Exército brasileiro, localizado na Avenida Soldado Passarinho no bairro da Fazenda Chapadão na cidade de Campinas e que foi extinto pelo Ministério do Exército em dezembro de 1972 e substituído pelo 2º Batalhão Logístico, comandado pelo Coronel Rubens Resstel de 12 de fevereiro de 1970 a 10 de março de 1972. As informações sobre este setor

(...) fatos muito graves que ocorreram durante o ano letivo no citado estabelecimento de ensino, apontando a sua diretora, Áurea Cândida Sigrist, como inspiradora e instigadora de atos de subversão entre os alunos (...). (BRASIL, 1970, p. 34)

Em 07 de abril de 1969 Francisco Cid encaminhou nova denúncia, desta vez em forma de memorial ao Ministério da Justiça,

(...) em que denuncia atos de corrupção administrativa e de subversão, praticados ou inspirados pelas seguintes pessoas: Áurea Cândida Sigrist (diretora do Ginásio Estadual Vocacional João XXIII), Moacyr da Silva (orientador pedagógico do Ginásio Estadual Vocacional João XXIII), Louvercy Lima Olival (orientadora pedagógica do Ginásio Estadual Vocacional João XXIII), Maria Rosa Cavalheiro (orientadora educacional do Ginásio Estadual Vocacional João XXIII), Maria Nilde Mascellani (coordenadora geral do SEV), Darcy Paulillo dos Passos (professor do GEVOA), Luiz Benedito Lacerda Orlandi (coordenador pedagógico do SEV), Nagib Miguel Elchmer (relações públicas do SEV), Carmem Maria Craidy (orientadora pedagógica do CEVOA) e Sebastiana Correia Bittencourt Guimarães (professora do GEVOA). (BRASIL, 1970, p. 3)

Esta denúncia deu origem a um processo instaurado pela Subcomissão do Estado de São Paulo da Comissão Geral de Investigações (SCGI/SP) para averiguar práticas de corrupção e “subversão” atribuídas a dirigentes, professores e funcionários da Secretaria da Educação de São Paulo. Posteriormente, teve início uma investigação procedida pela Comissão Estadual de Investigações (CEI) onde sob a acusação de conduta “subversiva” foram investigadas Áurea Cândida Sigrist, diretora do Ginásio Vocacional “João XXIII” de Americana-SP e a coordenadora geral do SEV, Maria Nilde Mascellani. Mais tarde foi instaurado um Inquérito Policial procedido pela Delegacia Regional de São Paulo do Departamento de Polícia Federal para apurar atividades “subversivas” atribuídas a Áurea Cândida Sigrist e Maria Nilde Mascellani.

Todas estas informações foram posteriormente reunidas no que ficou denominado como Inquérito Policial Militar da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo procedido pelo II Exército⁸ e desenvolvido entre os meses de abril e

do exército pode ser acessada em:
http://www.2blogl.eb.mil.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=107. Acesso em: 20 set. 2020.

⁸ Em 1985, houve uma reestruturação do II Exército e este passou a ser denominado Comando Militar do Sudeste (CMSE). Disponível em: <http://www.cmse.eb.mil.br/index.php/historico>. Acesso em: 20 ago. 2020.

setembro de 1970, com o objetivo de investigar práticas de “subversão” e corrupção atribuídas a diversas pessoas ligadas à SEE e alguns de seus colégios.

Como consequências, Áurea Cândida Sigrist e Maria Nilde Mascellani foram afastadas dos cargos em junho de 1969 e, posteriormente, aposentadas pelo AI-5 em novembro de 1970; em 12 de dezembro de 1969, em uma ação conjunta da polícia e das forças armadas todas as unidades do SEV foram invadidas, funcionários, pais e alunos foram detidos e materiais foram apreendidos; e, em junho de 1970, os Vocacionais foram integrados à rede comum de ensino, encerrando a experiência.

Ao retomarmos a produção bibliográfica realizada sobre os Vocacionais, encontramos uma boa quantidade de material sobre o assunto que procuram reconstituir sua memória e experiência pedagógica e histórica, além de abordar a abrupta e violenta repressão realizada contra o SEV e, conseqüentemente, sua extinção como obra da ditadura empresarial-militar⁹ vigente. No entanto, são poucas as referências destes trabalhos em relação ao conteúdo da documentação produzida pelos órgãos de informação, controle e repressão do período.

Diante disso desejamos compreender, a partir do *Relatório do Inquérito Policial Militar da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo*,¹⁰ e de outros documentos produzidos pelo aparato repressivo do Estado do período, que constituem uma narrativa oficial sobre os fatos, as razões e medidas que levaram efetivamente ao fechamento do SEV problematizando o conteúdo anticomunista e antissubversivo descrito nos documentos a propósito da proposta educacional dos Vocacionais e questionando se estas podem ser caracterizadas enquanto uma perseguição político-ideológica.

Metodologia - caminhos da investigação

Para dar procedimento a pesquisa, em um primeiro momento retomamos a produção bibliográfica produzida sobre os Vocacionais de modo a compreender a proposta pedagógica desta experiência de renovação do ensino paulista dando especial atenção à narrativa que fazem sobre os fatos que desencadearam seu encerramento. Deste modo, encontramos uma boa quantidade de livros, capítulos de livros, artigos acadêmicos, comunicações, dissertações de mestrado e teses de

⁹ Adotamos o termo ditadura empresarial-militar de acordo com as análises desenvolvidas por Dreifuss (1981) e Mello (2012).

¹⁰ Dada a importância desta documentação, doravante nos remeteremos a ele como *Relatório*.

doutorado que, cada um à sua maneira e de acordo com seus objetivos, procura reconstituir a experiência pedagógica e histórica dos Vocacionais e sua memória.

Em linhas gerais, estas produções que se iniciaram já na década de 1970 podem ser classificadas em três grupos de textos, a saber: I – textos que procuram narrar as experiências pedagógicas e afetivas redigidos por aqueles que vivenciaram o projeto; II – textos pedagógicos que procuram analisar as práticas pedagógicas dos Vocacionais inseridas na História da Educação brasileira; III – textos que, além de reconstituir a memória da experiência sob a ótica do campo historiográfico, objetivaram a reconstituição documental da instituição.

No entanto, são poucas as referências destes trabalhos em relação ao conteúdo da documentação produzida pelos órgãos de informação, controle e repressão sobre o SEV, mais especificamente, o *Relatório*, documentação essa que deu origem a nossa pesquisa¹¹.

Antes de avançarmos em nosso tema convém alguns esclarecimentos, ainda que de maneira breve, acerca do significado de um Inquérito Policial Militar. O IPM foi o principal meio utilizado para dar procedimento a perseguições políticas e ideológicas a potenciais indivíduos “subversivos” e causadores de desordem política e social durante o período da ditadura empresarial-militar brasileira. Estes já existiam antes de 1964, desde a criação da Lei n° 1.802, de 05 de janeiro de 1953 que definia os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social. A diferença é que após o golpe passou a ser utilizado de forma generalizada, atingindo vários âmbitos da sociedade civil. Segundo Rodrigo Patto Sá Motta, “(...) calcula-se que apenas em 1964 foram estabelecidos aproximadamente 760 IPMs espalhados pelo país.” (MOTTA, 2014, p. 49).

A partir de

27 de outubro de 1965, com a edição do Ato Institucional n° 2, a Justiça Militar passou a monopolizar a competência para processar e julgar todos os crimes contra a Segurança Nacional, o que equivaleu a ampliar enormemente seu alcance sobre atividades civis. (...) A partir do AI-2 os crimes previstos na Lei 1802 passaram a ser competência exclusiva do Foro Militar, condição que logicamente se manteve com

¹¹ Exceção feita aos trabalhos de Tamberlini (2001), Marques (1985) e Cury (2012), que fizeram importantes considerações sobre o IPM da SEE. Marques inclusive, se detém aos outros processos que envolveram o SEV anteriores ao IPM, se valendo das informações contidas na matéria *Ensino Vocacional: trajetória de uma heresia*, publicada na Revista Visão de 1970. E Cury dedicou um capítulo de sua dissertação ao conteúdo do *Relatório*.

a promulgação da Lei de Segurança Nacional, de 1967 (DL 314)¹². (ARQUIDIOCESE, 1991, p. 170)

Objetivando a apuração sumária de um crime e sua autoria onde, durante sua fase policial, inexistia o chamado Direito de “contraditório” e de defesa¹³, os IPMs, após a finalização de sua fase investigativa, era produzido um Relatório Final por seu encarregado, onde era relatado o processo e indiciados aqueles considerados culpados. Depois disso oferecia-se a denúncia ao Ministério Público Militar (MPM) que poderia aceitá-la ou não. Aceita a denúncia, entrava-se na chamada fase processual, com a defesa dos acusados, podendo haver a juntada de novas provas de ambas as partes onde ao final os Conselhos Permanente ou Especial de Justiça procediam a sentença em primeira instância numa das Auditorias (Marinha, Exército ou Aeronáutica) da Circunscrição Judiciária Militar (CJM) correspondente. Havendo apelação, eram apresentadas as razões e contrarrazões entre acusação e defesa, após as quais, a Procuradoria-Geral emitia um parecer encaminhado ao Superior Tribunal Militar (STM), que com base nos autos promulgava uma sentença em segunda instância. (AQUINO, 2004, p. 103, nota 9)

Voltando ao nosso tema, por termos encontrado o *Relatório* junto ao acervo do Departamento Estadual de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo (DEOPS/SP)¹⁴, série Dossiês arquivado sob o código alfanumérico 50Z-9-17020 a 16948, disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APSP), iniciamos nossa pesquisa junto a este conjunto documental como forma de tentar encontrar os chamados Autos do IPM da Educação, ou seja, o conjunto de documentos, depoimentos e investigações que serviram de base para as conclusões apresentadas

¹² “Em 1967 surgiu o Decreto-Lei nº 314, que revogou a Lei nº 1.802, definindo os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social. Esse decreto-lei foi alterado substancialmente pelo Decreto-Lei nº 510, de 20 de março de 1969, que tornou mais severas as disposições da lei (punindo inclusive os atos preparatórios). O Decreto-Lei nº 314, procurando mudar o centro de gravidade nos crimes políticos, incorporou a doutrina da segurança nacional, elaborada pela Escola Superior de Guerra, sob inspiração norte-americana, a qual aparece como filosofia oficial do novo sistema político-militar instaurado em 1964.” Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/lei-de-seguranca-nacional>. Acesso em 06 jun. 2021.

¹³ Acrescente-se a isso o fato de que em 13 de dezembro de 1968 foi promulgado o Ato Institucional 5 que suspendeu, em casos de crimes políticos, a garantia de *habeas corpus* e em 20 de março de 1969, foi promulgado o Decreto-Lei 510, que no caso das prisões dos considerados “inimigos internos”, na fase policial da investigação, este poderia ficar detido por 30 dias, prorrogáveis por mais 30. (AQUINO, 2004, pp. 92-94)

¹⁴ Utilizaremos sempre a sigla DEOPS/SP, Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo, pois se refere à última denominação que o órgão recebeu pela legislação de 1975. (AQUINO, 2002, p. 20)

no *Relatório*. Para tanto, procuramos estas informações com pesquisas pelo nome do Serviço de Ensino Vocacional e pelos nomes dos dez funcionários dos Vocacionais denunciados inicialmente.

Com os mesmos objetivos ampliamos o escopo da pesquisa junto ao acervo *Memórias Reveladas* disponível no site do Arquivo Nacional¹⁵ que reúne documentos provenientes do Serviço Nacional de Informações (SNI), do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e da Comissão Geral de Investigações (CGI) que, em seu sistema de pesquisas, permite buscas nominais e temáticas. (ISHAQ & FRANCO, 2008, p. 30)¹⁶.

Solicitamos também, informações via e-mail sobre o IPM da Educação junto ao acervo do Superior Tribunal Militar, através da Ouvidoria¹⁷ da instituição.

Ainda em termos de acervos documentais consultamos também o material proveniente da Associação Pró-Ensino Vocacional (APROEV) disponível no CEDIC da PUC São Paulo¹⁸ que contém uma documentação proveniente dos arquivos institucionais do SEV, bem como, de materiais preservados por ex-professores e ex-alunos, como planos de aulas, provas e anotações¹⁹.

Resultados

Nossa pesquisa junto ao acervo do DEOPS/SP, além do *Relatório*, por meio de buscas nominais permitiu saber que tipo de informações foram produzidas sobre os funcionários do SEV antes, durante e após a abertura do inquérito. Desta pesquisa, elaboramos a seguinte caracterização de informações encontradas:

- 1) Observa-se que as informações produzidas compreendem, em sua maioria, o período das investigações do IPM da Educação;
- 2) Dentre os assuntos mais recorrentes, destaca-se o *Relatório* do IPM da Educação e o Relatório da CEI;

¹⁵ Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/>.

¹⁶ Realizamos também, uma pesquisa junto ao acervo do Projeto Brasil Nunca Mais Digit@l, no entanto, esta não nos forneceu informações acerca dos Vocacionais.

¹⁷ Disponível em: <https://www.stm.jus.br/ouvidoria>.

¹⁸ “Os documentos da Associação Pró-Ensino Vocacional foram acumulados ao longo da existência da entidade e foram adquiridos pelo CEDIC por doação da própria Associação, em 1992, através da Profª Maria Nilde Mascellani, da Faculdade de Psicologia da PUC/SP”. In: http://www4.pucsp.br/cedic/colecoes/assembleia_pre_ensino.html. Acesso em 07 dez. 2020.

¹⁹ Nosso estudo conta também com algumas entrevistas realizadas junto a pessoas vinculadas ao SEV que vivenciaram esta experiência educacional e que são mencionadas na documentação consultada. No entanto, as informações colhidas nestas entrevistas não foram contempladas para a elaboração do presente texto.

- 3) Há uma considerável menção do(a)s professore(a)s Carmem Maria Craidy, Sebastiana Bittencourt Guimarães, Nagib Miguel Elchmer e Darcy Paulillo dos Passos como elementos ligados à Juventude Universitária Católica (JUC);
- 4) Os nomes Maria Nilde Mascellani, Darcy Paulillo dos Passos, Carmem Craidy, Sebastiana Bittencourt Guimarães e Padre Milton Santana tiveram suas atividades constantemente vigiadas após o encerramento do *Relatório*.

Em relação ao acervo do Arquivo Nacional, gostaríamos de mencionar dois documentos. O primeiro deles é o Processo n° 00358/SP, instaurado pela Subcomissão do Estado de São Paulo da Comissão Geral de Investigações (SCGI/SP)²⁰ que teve sua origem por meio de uma carta enviada pelo professor Francisco Cid no dia 07 de abril de 1969 ao Ministério da Justiça, onde denunciava práticas de “corrupção e subversão” atribuídas a dez funcionários do SEV. Esta investigação corresponde à chamada Peça Inicial do IPM da Educação.

O segundo documento é o Relatório do Processo n° 37/69, realizado pela Comissão Estadual de Investigação (CEI)²¹, que concluiu seu relatório em 09 de dezembro de 1969, procedendo investigações sumárias sobre atividades “subversivas” atribuídas a Maria Nilde Mascellani e Áurea Cândida Sigríst.

Estas investigações, Processo n° 00358/SCGI-SP e Processo n° 37/69 (CEI), evidenciam um amplo e complexo aparato repressivo existente durante a ditadura empresarial-militar brasileira (1964-1985), que iam para além dos conhecidos IPMs.

Em relação ao acervo do CEDIC nossa pesquisa objetivou procurar os materiais provenientes do Ginásio Estadual Vocacional “João XXIII” da cidade de Americana-SP e, mais especificamente, as fichas de avaliações dos professores do colégio do final do ano de 1968, mais especificamente, a documentação daqueles professores que haviam sido dispensados naquele ano, conforme mencionado anteriormente.

²⁰ Comissão Geral de Investigações (CGI) foi um órgão criado dias depois da instituição do Ato Institucional número 5 e era ligado diretamente ao Ministério da Justiça, possuindo Subcomissões nos diversos estados brasileiros, as SCGIs, e tinham como função promover investigações sumárias contra atos de corrupção administrativa, tendo como base o AI-5. (KNACK, 2019)

²¹ A Comissão Estadual de Investigações (CEI) foi instituída pelo Decreto-Lei n. 6, de 06 de março de 1969, pelo então governador do Estado de São Paulo, Roberto Costa de Abreu Sodré, para fins do Ato Institucional n° 5 e, entre outras coisas, promovia investigações sumárias de atos de “subversão” e enriquecimento ilícito de servidores públicos civis e militares.

Em relação ao material proveniente do STM, tivemos acesso a 15 arquivos em formato PDF que correspondem aos dez Volumes, numerados de I a X e dois Apensos de números 1 e 2, ambos com dois volumes, mais um volume de cópias de documentos apreendidos e utilizados nas investigações, que correspondem aos Autos do IPM da Educação. Este material reúne todas as investigações referentes aos Vocacionais e seus funcionários, tanto em sua fase policial quanto sua fase processual junto ao Ministério Público Militar e ao Superior Tribunal Militar²². Material este que objetivávamos encontrar desde que iniciamos nossa pesquisa em meados de 2018.

Considerações finais – anticomunismo e educação

Até o momento, pudemos constatar que foram diversos os meios utilizados pelo aparato repressivo do estado brasileiro para vigiar, investigar, perseguir, reprimir e suprimir a experiência pedagógica desenvolvida pelos Vocacionais. Além do Inquérito Policial Militar e do Inquérito da Polícia Federal de São Paulo os novos mecanismos surgidos após a promulgação do Ato Institucional número 5, como a CGI e a CEI, produziram uma série de acusações e investigações contra os funcionários do SEV, o que demonstra a existência de uma ampla e complexa rede de órgãos repressivos no período entre 1964-1985²³.

No presente momento, estamos realizando a tarefa de organizar, estudar e selecionar esta complexa rede de documentos produzidos sobre os Vocacionais, de modo a compreendê-los em seu conjunto, pois, o material proveniente desses órgãos, conforme afirmou Ana Maria Camargo,

(...) só têm sentido pleno quando se considera o sistema de relações que mantêm entre si e com o todo – o chamado vínculo arquivístico, determinado por sua função originária. Não basta, por exemplo, procurar pistas sobre o paradeiro de um desaparecido político em dossiê, processo ou ficha que ostenta seu nome, em meio aos arquivos dos órgãos de segurança; é preciso ampliar o escopo da busca e vasculhar documentos similares das trocas de informações entre diferentes níveis hierárquicos, serviços e instituições que atuaram durante o período repressivo, em regime de estreita colaboração. Essa visão tentacular – nem sempre óbvia para quem

²² Esta documentação inclui os Relatórios do Processo n° 00358/SCGI-SP, do Processo n° 37/69 (CEI) e do Inquérito Policial procedido pela Delegacia Regional de São Paulo do Departamento de Polícia Federal número 191-69-c.

²³ Acrescente-se a isso a ampla documentação proveniente do DEOPS/SP, do II Exército, do SNI, do CSN e do IV COMAR (Quarto Comando Aéreo Regional com sede em São Paulo) consultados durante a pesquisa.

investiga, apesar de necessária para delimitar o contexto de produção dos documentos – é crucial para compreender a especificidade dos arquivos e, conseqüentemente, a natureza de sua força probatória. (CAMARGO, 2009, pp. 427-428). (*grifos nossos*)

Esta visão tentacular apontada pela autora, quando aplicada à análise de nossa documentação demonstra que diversas foram as atividades praticadas pelos funcionários do SEV associadas a ideia de “subversão” que, segundo Julia Camargo Barbosa,

(...) ao longo da história política de nosso país serviu de justificativa eficaz para a intervenção no espaço público pelo Estado de maneira coercitiva, não só pela imposição de leis, mas também pela ação direta contra os “indesejáveis”. O combate à subversão muitas vezes serviu de fundamento para a anulação e extinção das oposições para a manutenção da ordem do espaço público. Em diversos momentos de nossa história política a subversão esteve na agenda dos governos, difundida nos discursos e compondo identidades. A definição do conceito faz parte de um processo de construção de um padrão rotulador. No campo do político a definição do subversivo está relacionada à delimitação do que está fora dos modelos políticos, morais, comportamentais e culturais desejados dentro de determinada esfera de poder. (BARBOSA, 2012, p. 33)

Antes de avançarmos em relação ao tema dos Vocacionais, é importante acrescentar que, se no início do século XX a ideia de “subversão” foi associada à figura dos anarquistas devido a sua atuação junto ao operariado paulista, de modo a enquadrá-los na ideia de “crime político”, a partir da Revolução Russa em 1917 e a fundação do Partido Comunista do Brasil (PCB) em 1922, a “subversão” gradativamente passou a ser associada ao comunismo, tomado enquanto uma “ameaça” dentro do contexto político brasileiro. Esta ameaça se consolidou com a Intentona Comunista de 1935²⁴, gerando uma forte reação dos setores mais conservadores da sociedade e a consolidação de um sentimento anticomunista, de modo a configurar um poderoso elemento catalizador para justificar golpes e intervenções autoritárias no país, como a ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas (1937-1945) e a ditadura empresarial-militar (1964-1985). (MOTTA, 2002, p. XXI-XXII)²⁵

²⁴ Intentona Comunista ou Revolta Comunista foi um movimento armado promovido pela Aliança Nacional Libertadora (ANL) liderada por Luiz Carlos Prestes que tinha como objetivo derrubar o então presidente Getúlio Vargas e instaurar um governo popular chefiado por Prestes.

²⁵ “Resumindo, na crise de 1964, o argumento mais forte apresentado nos discursos favoráveis à derrubada do governo fora o anticomunismo, mesclado às acusações de que Jango pretendia implantar um regime autoritário de esquerda. (...) O anticomunismo foi o eixo central dos discursos e das

Reuniões, mobilização do professorado, participação em palestras e ligações com movimentos sociais como a JUC foram, por exemplo, atividades monitoradas e registradas pelos órgãos repressivos e “alimentaram” a rede de informações produzidas sobre os funcionários dos Vocacionais²⁶.

Para nossos propósitos neste trabalho gostaríamos de destacar quatro aspectos que denominamos em nossa pesquisa como o *Conteúdo Pedagógico do IPM*. Sob responsabilidade do coronel Rubens Resstel²⁷, então comandante 5ºGCAN, o *Relatório*, a partir de considerações retirada do Relatório do Inquérito número 191-69-c, da Polícia Federal de São Paulo,

(...) considera que a orientação, o sistema e as motivações adotadas no Ensino Vocacional, em vista dos aspectos e dos fatos deliberadamente escolhidos e acentuados nas aulas, encerrando tendências *filo-comunistas, caracterizavam em seu conjunto a “guerra psicológica adversa*, tal como a define o § 2º do Art 1º da Lei 314 de 13 de março de 1967” (Lei de Segurança de 1967). (BRASIL, 1970, p. 6). (*grifo nosso*)

Além desta consideração mais geral acerca da orientação, sistema e motivações adotadas pelos Vocacionais, o *Relatório* destaca ainda atividades mais específicas como, a atividade de Estudos do Meio considerada

(...) como um meio de predispor a mente dos alunos favoravelmente à modificação do sistema político-social do país, explorando as contradições sociais e os desníveis econômicos encontrados na vida brasileira. (...) entre os ambientes procurados para a realização de “Estudos do Meio”, havia frequência na escolha de favelas e lugares pobreza, (...).
A escolha desses ambientes, sem que em contrapartida fossem apresentadas as áreas de progresso social e o esforço que se vem realizando após a Revolução Democrática de 1964, (...) por certo pode

representações dos grupos favoráveis ao golpe, porém isso não implica dizer que o motivo principal da coalizão golpista fosse combater o comunismo. Isso significa afirmar que alguns atores políticos manipularam efetivamente ou ‘industrializaram’ o anticomunismo no contexto do golpe.” (MOTTA, 2006, p. 13)

²⁶ Segundo Carlos Fico: “A reiteração era a principal técnica de inculpação da comunidade de informação. Consistia em lançar uma primeira dúvida, baseada em indício aparentemente insignificante, que, posteriormente (mesmo anos depois), poderia ser usada como dado desabonador da vida pretérita de alguém. Uma visita, por exemplo, que um cidadão fizesse a outro – este último “tido como comunista” – era uma informação ciosamente arquivada e que, futuramente, podia ser usada como “agravante” de uma presumível afronta aos ditames da segurança nacional. (FICO, 2001, p.101)

²⁷ Rubens Resstel foi um veterano da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na 2ª Guerra Mundial e em 1964 fez parte do grupo de militares paulistas que articulou com o empresariado o golpe contra João Goulart no Estado de São Paulo; depois foi Chefe da seção econômica do Serviço Nacional de Informações (SNI). (GASPARI, 2002, p. 158). De acordo com Dreifuss: “Outro ativista do IPES, o Coronel Rubens Resstel, foi indicado chefe dos Inquéritos Policial-Militar na área do II Exército, que incluía o cinturão industrial de São Paulo, assumindo também a responsabilidade de investigar as atividades de indivíduos e grupos de esquerda.” (DREIFUSS, 1981, p. 423-424)

criar na mente dos adolescentes dúvidas e indagações que em sua imaturidade ainda não podem compreender. (BRASIL, 1970, p. 21-22).

Na mesma linha, a atividade de Autoavaliação foi caracterizada como “(...) um meio de massificar alunos e professores, considerada a sua analogia com a ‘autocrítica’ utilizada pelos comunistas.” (BRASIL, 1970, p. 21). E, finalmente, o método de ensino dos Vocacionais, acabava por desenvolver nos estudantes, “senso crítico”, “desenvoltura”, “capacidade de argumentação” e tornava-os “versados em assuntos da atualidade.” (BRASIL, 1970, p. 43).

Os quatro aspectos aqui apresentados, ainda que de maneira breve, demonstram que a “pedagogia social, crítica e transformadora” praticada pelos Vocacionais, que “tomava a realidade social como conteúdo, a crítica permanente como metodologia e a transformação social como objetivo”, foi investigada e suprimida pela ditadura brasileira, dentro da chave da chamada *ameaça de subversão interna e da guerra revolucionária*. Sobre a *guerra revolucionária*, tomemos a leitura sobre este contexto brasileiro de Maria H. Alves em *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*.

Com o advento da Guerra Fria, elementos da teoria de guerra total e do confronto inevitável das duas superpotências incorporaram-se à ideologia da segurança nacional na América latina. A forma específica por ela assumida na região enfatiza a ‘segurança interna’, face à ameaça de ‘ação indireta’ do comunismo. Desse modo, enquanto teóricos americanos da segurança nacional privilegiavam o conceito de guerra total e a estratégia nuclear, e os franceses, (envolvidos na Guerra da Argélia) concentravam suas atenções na guerra limitada como resposta à ameaça comunista, os latino-americanos, preocupados com o crescimento dos movimentos sociais da classe trabalhadora, enfatizaram a *ameaça de subversão interna e da guerra revolucionária*. Além disso, a ideologia latino-americana de segurança nacional, especialmente em sua variante brasileira, volta-se especificamente para a ligação entre desenvolvimento econômico e segurança interna e externa. (...) Guerra Revolucionária: conflito, normalmente interno, estimulado ou auxiliado do exterior, inspirado geralmente em uma ideologia, e que visa à conquista do poder pelo controle progressivo da nação. (ALVES, 2005, pp. 39-44) ²⁸ (*grifo nosso*)

²⁸ De acordo com João Roberto Martins Filho, se referenciando a uma conferência proferida na Escola Superior de Guerra (ESG) de 1959 pelo Coronel Augusto Fragoso, a *guerra revolucionária*, “(...) tem um caráter basicamente insidioso e subliminar, apresentando como elemento-chave a atuação sobre as ideias, vale dizer, a ação psicológica. (...) Ela seria uma guerra particular, na medida em que seu meio principal, seu objetivo e sua arma mais importante recairiam sobre a própria população do país-alvo. Nesse sentido, não haveria GR sem a atuação de uma minoria militante e organizada e, em geral, sem o apoio externo. A GR tem duas fases: a destrutiva, centrada na dissolução física e moral do corpo social, e a construtiva, na qual surge a sociedade totalitária. (MARTINS FILHO, 2008, p. 43)

Dentro deste contexto, a “permissão” de julgar a sociedade civil sob a ótica militar do “inimigo interno” e da *guerra revolucionária* e, mais especificamente, dos funcionários e das práticas pedagógicas desenvolvidas pelo SEV, foi reforçada por meio da edição do Decreto-Lei 314, de 13 de março de 1967, da promulgação do Ato Institucional 5, de 13 de dezembro de 1968 e pelo Decreto-Lei 510, de 20 de março de 1969.

Um último aspecto a ser apontado em relação aos Vocacionais e nossa pesquisa, diz respeito ao fato de que o período em que se iniciaram as perseguições e investigações em relação aos seus funcionários e método de ensino, corresponde ao momento em que se instauraram profundas mudanças nos rumos educacionais do país, por meio de reformas impostas pelo regime. Segundo Saviani,

Assim, com a Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, seguida após a decretação do Ato institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, pelo decretos-leis nº 464 e 477, de fevereiro de 1969, consumou-se a ruptura política, também no âmbito educacional, tendo em vista a manutenção da ordem socioeconômica em nome da defesa da democracia. E o setor estudantil foi, também ele, excluído deliberadamente do regime que se autoproclamou democrático. (SAVIANI, 1988, p. 97)

Se o AI-5 e o Decreto 477 tinham funções mais punitivas aos considerados opositores e indesejados, a Lei nº 5.540/68 e sua complementar Decreto-Lei nº 646, fixaram as normas de organização do ensino superior e sua articulação com a escola média. A consumação dessa ruptura educacional se deu, finalmente, por meio da Lei nº 5.692/71, que reestruturou a forma de organização escolar de 1º e 2º graus, conferindo uma linha *profissional* obrigatória ao curso colegial sendo, portanto, no nosso entendimento, imprescindível relacionar a história do fim dos Vocacionais e das investigações e inquéritos promovidos contra ele com as reformas do ensino impostas pela ditadura.

Diante do apresentado até aqui, entendemos que o processo que levou ao encerramento das práticas pedagógicas desenvolvidas pelo Ginásios Vocacionais se inserem dentro de um contexto mais amplo, pois, se dias após a instauração do AI-5 iniciaram-se as primeiras denúncias contra esse sistema de ensino e seus funcionários, à medida que a ditadura foi endurecendo sua legislação contra aqueles considerados “subversivos”, foi possível mobilizar uma série de mecanismo e instituições repressivas contra o SEV, abrindo assim, digamos, o caminho para

imporem as reformas educacionais pretendidas por aqueles que haviam tomado o poder em 1964 e, em especial, no Estado de São Paulo.

Em suma, estes são alguns dos principais aspectos que pudemos constatar até o momento a partir do material de que dispomos para tentar compreender as razões e medidas que efetivamente levaram ao encerramento desta experiência educacional no ensino público paulista, contribuindo assim, para um aprofundamento das reflexões sobre o tema.

Artigo recebido em 05 de abril de 2021.

Aprovado para publicação em 05 de julho de 2021.

Referências

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru, São Paulo, Edusc, 2005.

ALVES, Márcio Moreira. *Beabá dos MEC-Usaid*. Rio de Janeiro: Gernasa, 1968.

AQUINO, Maria Aparecida de. *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. In: *Dossiês DEOPS/SP: Radiografias do Autoritarismo Brasileiro – Volume 1*. São Paulo, Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado, 2001, pp. 15-35.

AQUINO, Maria Aparecida de. *DEOPS/SP: visita ao centro da mentalidade autoritária*. In: *Dossiês DEOPS/SP: Radiografias do Autoritarismo Brasileiro – Volume 2*. São Paulo, Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado, 2002, pp. 19-45.

Brasil: golpe de estado de 1964. Que estado, país, sociedade são esses? In: Proj. História, São Paulo, (29) tomo 1, p. 87-105, dez. 2004.

ARAPIRACA, José Oliveira. *A Usaid e a educação brasileira: um estudo a partir de uma abordagem crítica da teoria do capital humano*. São Paulo: Cortez, 1982.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil Nunca Mais*. 26. ed., Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

BARBOSA, Júlia Letícia Camargo. *Conhecendo o inimigo: criminalidade política e subversão, o DOPS mineiro na ditadura militar (1964-1973)*. Dissertação de Mestrado em História da Universidade Federal de São João del Rei, 2012.

BRASIL. Escola Superior de Guerra. *O comunismo e os movimentos da juventude*. Rio de Janeiro, 1965.

BRASIL, Ministério do Exército. II Exército. Quartel General. *Relatório do Inquérito Policial Militar da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo*. Presidência:

Coronel do Exército Rubens Resstel. Concluído em 24 de setembro de 1970. Arquivo Público do Estado de São Paulo, fundo DEOPS/SP, Dossiê 50Z-9-17019 a 16948.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. *Os arquivos da polícia política como fonte. Registro*, Indaiatuba, n. 1, p. 7-17, jul. 2002.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. *Os arquivos e o acesso à verdade*. In: SANTOS, Cecília MacDowell et al. (org.) *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009, v. 2, p. 424-443.

CHIOZZINI, Daniel Ferraz. *Os ginásios vocacionais: A (des)construção da História de uma experiência educacional transformadora (1961-69)*. Mestrado em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp, Campinas, 2003.

CHIOZZINI, Daniel Ferraz. *História e memória da inovação educacional no Brasil: o caso dos ginásios vocacionais (1961-69)*. Doutorado em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp, Campinas, 2010.

CURY, Arian José Ferreira Castilho. *Azanha e a democratização do acesso ao ensino: 1967-1970*. Dissertação de Mestrado apresentado no Departamento de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do estado*. Petrópolis-RJ, Editora Vozes, 1981.

FICO, Carlos. *Como eles agiam. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro, Record, 2001.

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

HARTOG, François. *Evidência da história: o que os historiadores veem*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2013.

ISHAQ, V. & FRANCO, P. E. *Os Acervos dos Órgãos Federais de Segurança e Informação do Regime Militar no Arquivo Nacional*. Acervo, Rio de Janeiro, v. 21, n° 2, p. 29-42, jul/dez 2008.

JACOBUCCI, Ary Meireles. *Revolucionou e acabou? Breve etnografia do Ginásio Estadual Vocacional de Americana*. Editora Compacta, São Paulo, 2002.

KNACK, Diego. *Um tribunal de exceção na ditadura: as investigações do sistema CGI e o combate à corrupção (1968-1978)*. Tese de Doutorado do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

MARQUES, Sandra Machado Lunardi. *Contribuição ao estudo dos Ginásios Vocacionais do Estado de São Paulo: Ginásio Estadual "Chanceler Raul Fernandes" de Rio Claro*. Dissertação (Mestrado) PUC São Paulo, 1985.

MARTINS FILHO, João Roberto. *A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960*. In: RBCS Vol. 23 n.o 67 junho/2008.

MASCELLANI, Maria Nilde. *Uma pedagogia para o trabalhador: o ensino vocacional como base para uma proposta pedagógica de capacitação profissional de trabalhadores desempregados* (programa Integrar CNM/CUT). São Paulo: IIEP, 2010.

MELO, Demian Bezerra de (org.). *A Miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MELO, Demian Bezerra de. "Ditadura 'civil-militar': controvérsias históricas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios presentes." In: Espaço Plural • Ano XIII • Nº 27 • 2º Semestre 2012. p. 39-53.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o "perigo vermelho": o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O anticomunismo militar*. In: MARTINS FILHO, João Roberto (org.). *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. EduUFScar, 2006.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As Universidades e o Regime Militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro, Zahar, 2014.

NAKAMURA, Maria Eliza Furquim Pereira. *Os ginásios vocacionais: estudo narrativo sobre uma proposta educacional da década de 1960*. Tese de Doutorado em Educação Matemática, do Instituto de Geociências Ciências Exatas da Unesp Rio Claro, Rio Claro - SP, 2017.

NEVES, Joana. *O ensino público vocacional em São Paulo: renovação educacional como desafio político*. Tese de Doutorado em História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SAVIANI, Dermeval. *Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na Legislação do ensino*. São Paulo, Cortez; Autores Associados, 1988.

STEINDEL, Gisela; DALLABRIDA, Norberto; ARAÚJO, Elisabete M. de. Gustave Monod e as classes nouvelles: apropriações e renovações no ensino secundário francês. In: VIII Colóquio "Ensino Médio, História e Cidadania", Florianópolis (SC), 2013.

TAMBERLINI, Angela R. M. B. *Os Ginásios Vocacionais: a dimensão política de um projeto pedagógico transformador*. São Paulo. Annablume/FAPESP, 2001.

VIEIRA, Letícia. *Um núcleo pioneiro na renovação da educação secundária brasileira: as primeiras Classes Experimentais do estado de São Paulo (1951-1961)*. 2015. 200 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina/Udesc, 2015.